

## **O conceito de cidadania nos escritos de Nabuco de Araújo (1843-1876): notas de pesquisa**

BEATRIZ PIVA MOMESSO \*

**Resumo:** O presente trabalho propõe uma reflexão teórico-metodológica acerca do pensamento de Nabuco de Araújo, a partir dos usos e sentidos do conceito de cidadania em sua produção escrita. O estudo comparativo entre as anotações contidas em seus cadernos pessoais e os discursos pronunciados nas instituições do Brasil no Segundo Reinado revelam continuidades e rupturas em suas concepções e práticas políticas na década de 1860. Especialmente nos anos em que liderou a Liga Progressista (1862-1868) e o Movimento Centro Liberal (1869) Nabuco utilizou matrizes filosóficas e ideológicas para orientar-se e para justificar-se em temas sociais cruciais como a escravidão, os direitos dos estrangeiros e os ideais liberais de reforma. Suas idéias não se estacaram nele e acabaram por desenhar uma nova cultura política. Em certo sentido este artigo evidencia a conexão entre História Política e Cultural, na medida em que analisa a possibilidade do homem de governo atuar também como homem de letras para refletir sobre seu mundo, forjar novas idéias e preparar o futuro a partir do presente.

**Palavras-Chave:** escritos- pensamento –cultura política

**Résumé:** Cet ouvrage propose une réflexion théorique et méthodologique sur la pensée de Nabuco de Araújo, des utilisations et sens de la notion de citoyenneté dans son écriture. L'étude comparative entre les notes contenues dans ses carnets personnels et les discours prononcés dans les institutions du Brésil, dans le Second Règne, révèlent des continuités et ruptures dans ses conceptions et pratiques politiques dans les années 1860. Surtout dans les années qui ont conduit la "Liga Progressista" (1862-1868) et le "Movimento Centro Liberal" (1869) Nabuco a utilisé des matrices idéologiques et philosophiques pour s'orienter et justifier, dans les questions sociales cruciales, telles que l'esclavage, les droits des étrangers et les idéaux libéraux de la réforme. Ses idées continuent et elles ont même dessiné une nouvelle culture politique. En un sens, cet article met en évidence le lien entre l'Histoire Politique et Culturelle, explore la possibilité d'un homme du gouvernement actuer aussi comme un homme de lettres à réfléchir sur le monde, de forger de nouvelles idées et de préparer l'avenir a partir du présent.

**Mots clés :** écrits - pensée – culture politique

---

\* Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)- Doutoranda. Agência Financiadora: FAPERJ.

Em 2010 teve início o projeto de pesquisa sobre o pensamento político de José Thomás Nabuco de Araújo (1813-1878). O personagem em si mesmo é controvertido. O *Estadista do Império* (1949), memória escrita por seu filho, Joaquim Nabuco, no final do século XIX, atribui a ele o título de príncipe dos estadistas e precursor do abolicionismo. O livro, resultado de um primoroso trabalho com fontes primárias, justificava os insucessos do pai e também inspiraria a propaganda abolicionista. A historiografia posterior encarou parcialmente a árdua tarefa de romper com a memória política de Nabuco de Araújo e ofereceu novas versões acerca das suas posições ideológicas e da sua atuação política. Contudo, Nabuco não aparece como personagem principal nessas obras. Ilmar Mattos (1994) enquadrou-o nos limites do Partido Conservador, Eduardo Spiller (2001) e Lúcia Guimarães e Tânia Bessone (2003) no universo nada abolicionista do Instituto dos Advogados do Brasil, Maria Fernanda Martins (2007) demonstrou o peso das funções de Nabuco no Conselho de Estado e, finalmente, José Murilo de Carvalho (2003) tratou do pertencimento do político ao Movimento Centro Liberal e deu pistas sobre seu distanciamento dos liberais radicais na década de 1860.

No entanto, nenhum trabalho de pesquisa se debruçou sobre as matrizes intelectuais que compuseram seu pensamento, nem sobre o impacto de seus escritos na política e na cultura do Brasil do Segundo Reinado. As idéias de Nabuco não se estacaram nele. Repercutiram no interior daquelas várias instituições das quais participou. A partir desse horizonte pensamos em analisar os sentidos e os usos do conceito de cidadania na produção intelectual de Nabuco de Araújo e sua circulação entre outros grupos do Segundo Reinado.

Metodologicamente nossa investigação que se desenvolverá ao longo dos próximos quatro anos no PPGH da Universidade Estadual do Rio de Janeiro pretende delimitar os subconceitos: reforma, nacionalidade, governo, lei, propriedade, escravidão e liberdade nos escritos oficiais e também privados do personagem a fim de abarcar a concepção e o uso do conceito cidadania.

Em especial, destacamos duas fontes primárias manuscritas para esse estudo: os cadernos do tipo memória de ajuda ou *aide mémoire* e os cadernos de lugares comuns ou *commonplace books*. O estudo dessa documentação de natureza privada permitirá o

entendimento da gênese das idéias políticas de Nabuco, que posteriormente aparecerão glosadas em documentos oficiais do Império.

Na Anpuh de 2010 apresentamos uma comunicação especialmente sobre o *aide mémoire*, catalogado no IHGB com a denominação: *Suplemento às Opiniões do Conselheiro Thomas Nabuco de Araújo*. Trata-se de um caderno com folhas numeradas, organizado em ordem alfabética em forma de verbetes curtos. Pela escrita é possível notar que foi completado gradativamente. As anotações tiveram início em 1843 e terminaram em 1862. Nesse período Nabuco foi ministro da Justiça, Senador e teve de enfrentar-se com questões como a proibição do tráfico. Há sessenta e seis verbetes, sendo que os mais densos e extensos são governo *representativo*, *seguidos de jury* e, em quarto lugar, *tráfico*. Contudo, o verbete escravidão está ausente, o que nos leva a pensar que o tema não estava na ordem do dia para Nabuco até o ano de 1862, isto é, quatro anos antes de ser encarregado pelo Imperador de conduzir o processo de emancipação gradativa consolidado em 1871.

Nabuco ainda preenchia outro tipo de caderno, os chamados cadernos de lugares comuns. Nesse caso, ele compilava trechos de filósofos e políticos de sua preferência, extraídos de obras já publicadas e muitas vezes comentava em seguida, suas impressões sobre o assunto. No século XIX, o próprio Napoleão Bonaparte glosou a obra *O Príncipe* de Nicolau Maquiavel e tais escritos revelaram o que ele pensava sobre governar, bem como organizava suas estratégias para manter o Império e permanecer no poder. No entanto, no caso de Napoleão os comentários foram inseridos nas margens do próprio exemplar de *O Príncipe* (2008). De qualquer forma, os historiadores posteriores foram capazes de perceber idéias bonapartistas bastante específicas e íntimas, e se mostraram muito gratos a esse tipo de fonte. Para nosso estudo, o procedimento de escrita de Nabuco inspira ainda mais agradecimentos profissionais, pois à medida que selecionou e copiou trechos de livros explicitou quais as passagens que poderiam ser apropriadas e úteis para sua reflexão e práxis política.

Em todo caso Nabuco não fez algo inédito e nós não somos historiadores que pela primeira vez pensaram em usar esse tipo de procedimento. Darnton, incluído no índice de autores essenciais para a metodologia desta investigação, escreveu sobre o uso dos cadernos de lugares comuns ou *commonplace books* na pesquisa historiográfica, em

especial em *A questão dos livros*. Conforme Darnton (2010:169), Lockridge estudou os cadernos de lugares comuns de Thomas Jéferson e Kevin Sharpe os de Wiliam Drake.

Pelas anotações de Drake, por exemplo, Kevin Sharpe elucidou o processo seletivo de seu personagem, bem as estratégias que ele utilizou para navegar em meio à impiedosa política das cortes renascentistas( *IBIDEM*:185).

Segundo Darnton esses tipos escritos resultavam de leituras imbuídas de utilidade prática:

*A leitura segmentada compelia seus praticantes a ler ativamente, exercer o juízo crítico e impor seu próprio modelo sobre aquilo que liam. Era também uma leitura orientada pela ação, um modelo apropriado por homens como Drake que consultavam livros para se orientar em tempos arriscados, em vez de buscar entretenimento ou desejar o conhecimento por si próprio (IBIDEM).*

Nabuco de Araújo compilou trechos em francês da obra de Auguste Comte, além de máximas de autores diversos sobre temas como monarquia absolutismo, parlamentarismo e Partido Liberal, essas últimas não constituem propriamente um caderno, mas um conjunto de folhas soltas manuscritas.

Um estudo inicial e ainda bastante superficial dessa fonte permitiu-nos observar alguns princípios de orientação do político, especialmente na década de 1860. Nesses escritos, Nabuco esmera-se em marcar sua posição monarquista. Assim, a expressa ao analisar a situação da França sob domínio de Napoleão III: “Monarchia tem a vantagem do conhecido sobre o desconhecido” e ainda: “Não se pode negar, a monarchia parecer fundido vantagens e estabilidades. E não só em França” (NOTAS, pensamentos e máximas de autores diversos sobre política, monarquia, absolutismo, parlamentarismo, partido Liberal -em francês e português- compilados pelo Cons. Tomás Nabuco de Araújo).

Por volta de 1862, Nabuco saiu do partido Conservador e com liberais descontentes fundou a Liga Progressista. Os liberais que não aderiram à Liga foram chamados de históricos. Esse movimento reafirmou posições antiabsolutistas, ainda que monarquistas e atuou em prol de uma maior representatividade. Esse é um período que ainda carece de estudos historiográficos, e para nós é bastante significativo, pois denota certa mudança na orientação política de Nabuco. Lendo artigos de jornais da época da

Liga percebemos que muitos liberais olhavam Nabuco com bastante desconfiança, devido principalmente a sua proximidade com políticos conservadores em instituições como Conselho de Estado e o Instituto dos Advogados do Brasil IAB. O que parece certo é que Nabuco tinha divergências mesmo com os integrantes co-fundadores da Liga. As posturas políticas externadas por Nabuco em seus discursos e em sua atuação parlamentar eram complexas. Um jornal da época perguntava: “Mais outra pergunta. O que é o Senhor Nabuco? È progressista ou Liberal? Ou está ainda atarantado com a horrenda catadura do absolutismo da coroa?” (CORREIO Mercantil, 1868:2)

A Liga Progressista foi dissolvida em 1868 devido aos conflitos entre Zacarias de Góis e Vasconcellos e o conservador Duque de Caxias. O Imperador para não prejudicar o andamento das ações militares conduzidas por Caxias optou por instaurar um Gabinete Conservador. Por essa época Nabuco juntamente com Zacarias fundou o partido Centro Liberal.

O principal autor do *Manifesto Centro Liberal* de 1869 foi o próprio Nabuco de Araújo. O texto é marcado pela máxima: “ou a Reforma ou a Revolução” e apresenta, portanto, uma escolha necessária. Contudo, os escritos privados de Nabuco não oferecem essa alternativa, pelo contrário, são elaborados a partir de palavras cautelosas e ponderadas: “Reforma não basta fazê-la, é preciso executá-la incessantemente” (NOTAS, pensamentos e máximas de autores diversos,..., op. cit.:3).

Em outras ocasiões Nabuco enfatiza que a reforma deve ser feita a partir das instituições. Seu *aide mémoire*, por exemplo, encerrado em 1863 cita a palavra reforma ao tratar dos verbetes: governo, lei e jury. (SUPLEMENTO às Opiniões..., op.cit.)

É mister observar que a mesma sentença: Ou a Reforma ou a Revolução foi evocada novamente por Zacarias de Góis e Vasconcellos em artigo publicado no jornal *A Reforma* em 15 de janeiro de 1871. O escrito, que consistia numa resposta do Centro Liberal ao Manifesto Republicano, era bastante incisivo e taxativo se comparado o Manifesto de 1869 elaborado por Nabuco. Por meio de tal artigo Zacarias recusava sua nomeação para o Conselho de Estado e pedia ou a reforma da Constituição do Império, ou a revolução.

Nabuco não defendeu a revolução, já que sua crença nas instituições vigentes era patente e pelo que investigamos até agora. Ele não colocou a monarquia em xeque. A palavra revolução pouco aparece nos escritos de Nabuco, já a palavra obediência é mais recorrente. O item governo traz a seguinte máxima: “Negar obediência a seus decretos (do governo) é estabelecer um princípio subversivo” (SUPLEMENTO às Opiniões..., op. cit.: 13). Nesse sentido, o texto de Nabuco, que, aliás, já era membro do Conselho de Estado em 1869, distanciou-se do discurso de Zacarias publicado no jornal *A Reforma*.

Uma das hipóteses de trabalho da nossa pesquisa corrente é de que em parte o reformismo foi concebido entre membros do Estado nascidos antes de 1834, época do Ato Adicional, provavelmente uma geração dos nascidos entre 1800 e 1833, juristas letrados e, ao mesmo tempo funcionários do governo. Por isso, seria inconcebível que pessoas dessa geração e com tal formação pudessem atuar à margem do governo imperial, já que dependiam de empregos públicos. Por esse motivo Nabuco nunca se transformaria num liberal radical como aqueles que ingressariam no Clube Radical de 1870, segundo José Murilo de Carvalho (2007:11): republicanos, contestadores da monarquia, jovens advogados independentes e livres para criticar o governo e clamar por revolução. Os anos de 1860 seriam decisivos para a segmentação dos liberais, divisão dos conservadores e, finalmente, nascimento dos republicanos.

Ainda que Nabuco e Zacarias de Góis apresentem características coincidentes em suas respectivas trajetórias políticas, provavelmente concebiam ideias diferentes no que diz respeito ao conceito reforma. Os artigos por eles publicados no periódico liberal *A Reforma*, no final dos anos 60, denotam a ausência de um consenso pleno no seio do Centro-Liberal. Portanto, um recorte micro-analítico proporcionará a nosso trabalho de investigação a percepção de possíveis contrastes ou tensões quanto ao posicionamento político de ambos. Em termos teórico-metodológico, trata-se de afirmar heterogeneidades nas facções do corpo social.

Trataremos de cruzar os discursos e artigos autorais que tratam de temas como: escravidão, reforma judiciária, direitos civis de estrangeiros e separação entre Igreja e Estado com os *aide mémoire* e com os *commonplace books*, para entendermos as origens das ideias no pensamento de Nabuco de Araújo. Uma vez que as ideias geradas

e apropriadas por Nabuco contidas nos seus apontamentos privados apareceram posteriormente em fontes de natureza oficial, buscaremos o poder de influência de seus escritos na cultura política da época.

Em segundo lugar, esse estudo comparativo pretende verificar se houve uma ruptura na maneira como Nabuco pensava a política brasileira na década de 1860, segundo a concepção teórica que os atores mudam e respondem individualmente a diferentes contextos históricos.

As matrizes intelectuais a partir das quais Nabuco interpreta o mundo, naturalmente, estão relacionadas à formação do indivíduo como leitor. Afinal, leituras provocam reflexão e novas formas de pensamento e como afirmou Antônio Candido (1980:90): “a cultura de um homem evidencia-se nos livros que le.” O entendimento da influência exercida por uma obra política ou literária no processo de elaboração e apropriação das idéias de Nabuco começa precisamente a partir do estudo do título e do conteúdo dos livros que compuseram sua biblioteca. Nesse sentido, uma fonte importante para o estudo é o *Inventário de livros, jornais e mobília existentes no escritório do Conselheiro Nabuco de Araújo anos de 1862-63 e 66*. As publicações jurídicas constituíram 70% do acervo, entre os livros estavam obras Benthan, livros de teologia e revistas jurídicas francesas.

Para a leitura e exegese de todas as fontes, nos apoiaremos nos procedimentos de Quentin Skinner, historiador anglo-saxão, a fim de identificar as matrizes filosóficas e ideológicas que influenciaram o pensamento de Nabuco. Skinner busca a intencionalidade do autor, isto é, o sentido teleológico do texto, como ele mesmo afirmou (SKINNER, 1999: 89). Metodologicamente isso é possível investigando:

*porque um texto está organizado de certa maneira; porque se utiliza de um determinado vocabulário e não de outro, porque é que certos argumentos em particular são escolhidos e sublinhados, porque em geral o texto possui uma identidade e configuração específicas (IDEM, 2005: 119).*

Não se trata simplesmente de realizar a crítica interna do texto histórico, colocando-o em correlação com outros escritos do mesmo autor e fixando assim uma possível tradição. Sem dúvida, esse procedimento é importante para um historiador, porém é insuficiente. Trata-se de relacioná-lo com um contexto histórico. O

investigador deve verificar a relação de uma ideia usada pelo autor e qual o lugar central ou periférico que poderia ter ocupado no clima intelectual do período em que foi elaborada. Ademais, o contexto social constitui o quadro de análise fundamental que nos permite saber quais os significados que alguém poderia ter tentado comunicar (IBIDEM: 124).

Dentre os seus textos que tratam especialmente da questão da emancipação, destacam-se quatro ou cinco, com realce para o *Discurso proferido por José Thomas Nabuco de Araújo na Sessão de 26 de setembro de 1871, a favor da emancipação paulatina dos escravos*. Nesse sentido buscaremos identificar as matrizes jusnaturalistas do pensamento de Nabuco que, à primeira vista, parece ter utilizado acepções de direito natural e o conceito tomista de pessoa para defender o uso do termo *liberto* em detrimento do termo *ingênuo* para designar os filhos de escravos nascidos após a Lei de 1871. O fundo “Escravidão” dos Arquivos do Senador Nabuco, guardados no IHGB, nos proporciona abundante material de estudo, acrescido da peculiaridade de que o tema está presente nos cadernos de lugares comuns e ausente no caderno de memória de ajuda.

Por que Nabuco não incluiu o verbete escravidão em seu caderno de memória de ajuda terminado em 1862? E por que em 1871 em discursos publicados no Brasil e até mesmo em jornais abolicionistas ingleses apelou ao direito natural para defender o direito à liberdade para os filhos de ventre escravo? Provavelmente, parte da resposta reside no fato de que em 1862 o fim da escravidão não era um assunto efervescente nos círculos políticos e burocráticos do Estado. Já em 1871 Nabuco de Araújo era o presidente do Conselho de Estado e o homem de confiança de D. Pedro II para levar a cabo a emancipação gradativa, com o máximo proveito para o império.

A temporalidade no uso dos conceitos explica o contexto histórico- social de Nabuco e do Segundo Reinado. No tocante aos estrangeiros Nabuco defendeu o casamento civil em detrimento do religioso e o livre exercício da profissão. Assim o expressou pela frase: “ A nacionalidade determina os direitos políticos, mas não civis.”(SUPLEMENTO às opiniões ..., op.cit: 17) Nabuco não defendeu o acesso dos trabalhadores estrangeiros aos direitos políticos, nem mesmo na década de 1870 quando o fim da escravidão era ensaiado. Contudo o fez de modo veemente tratando-se dos



direitos civis: “o orador diz que (...) é preciso estabelecer a tolerância civil permitindo a ascensão a todas as posições aos homens de mais merecimento qualquer que seja sua crença religiosa”. (RELATO das Opiniões de Nabuco de Araújo, Francisco Otaviano..., op.cit.: 7-9) O discurso trata de direitos civis e fundamenta-se numa concepção própria do humanismo cívico que associa a participação na vida da cidade não à condição social e sim ao talento.

No entanto, esse parece ter sido mais um recurso de retórica de Nabuco para inserir os não-nacionais, afinal para os humanistas cívicos da Antiguidade o talento natural e o esforço pessoal concorrem para “reunir a sabedoria à eloquência” (SKINNER, 1996: 110). Ao buscar assegurar direitos civis para os estrangeiros, Nabuco, ao mesmo tempo, asseguraria a disponibilidade de trabalhadores braçais para o país em tempos futuros.

Nabuco de Araújo tratava de prever e também antecipar o futuro visando agir em prol da construção de uma nova ordem social. Por isso em nossa investigação utilizaremos como instrumental metodológico os conceitos meta-históricos de Koselleck (2006) espaço de experiência e horizonte de expectativa. O espaço de experiência integra o passado ao presente: é o passado atual que incorpora acontecimentos que podem ser lembrados e gera experiência. Já a expectativa não é espaço, é um horizonte a ser contemplado, ligado à possibilidade. Quando escrevia e criava conceitos que fundamentavam seu discurso, Nabuco fazia prognósticos e preparava o futuro, segundo seus interesses que eram, por sua vez, os interesses das instituições que servia. Em seus cadernos pessoais ia traçando um roteiro para a Sociedade e para o Estado, roteiro que seria ainda mais aprimorado nos seus discursos oficiais

### **Considerações Finais**

Como foi possível verificar apenas por uma investigação extremamente preliminar de algumas fontes de natureza oficial ou privada, partindo de conceitos como reforma, nacionalidade, governo; Nabuco de Araújo não associava necessariamente o conceito de cidadania ao de liberdade, como afirmou Joaquim Nabuco em *Um Estadista do Império*.

Para Nabuco, comprometido com a monarquia e alheio ao radicalismo político o caminho que conduz à cidadania é único se chama reforma, pelo menos na década de 60. Mas é a aristocracia quem deveria disponibilizar e antecipar aos demais grupos sociais, como os estrangeiros e escravos, determinados direitos, vislumbrando o futuro. Já dizia Nabuco: “o governo não deve ser suprehendido pelos acontecimentos, mas deve dirigí-los” (SUPLEMENTO às Opiniões ..., op. cit.:13) Nesse sentido, Nabuco teve um importante papel através dos cargos que ocupou e através do exercício das letras. As idéias cunhadas e transmitidas em seus escritos e discursos, evidentemente dotadas de intencionalidade de homem que participou ativamente das instituições imperiais fomentaram e transformaram culturas políticas do Segundo Reinado e prepararam as últimas décadas do século dezenove.

## **Referências Bibliográficas**

### **1.1 Fontes impressas**

A REFORMA: órgão democrático. Rio de Janeiro: Typ. Da Reforma. 12 maio 1869-jan 1878.

CORREIO Mercantil, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1868.

DISCURSO proferido por José Thomas Nabuco de Araújo na Sessão de 26 de setembro de 1871. IHGB, Rio de Janeiro, s.n.t.

MANIFESTO e Programa Centro Liberal, Rio de Janeiro, 4 mar.1869.

RELATO das Opiniões de Nabuco de Araújo, Francisco Otaviano e Dias da Cruz e notícias acerca das relações entre Igreja e Estado, s.n.14 de jun. 1873, p.7-9.

VASCONCELLOS, Zacarias de Góes e. Resposta Centro Liberal. A Reforma, Rio de Janeiro, 15 jan. 1871.

### **1.2 Fontes manuscritas**

INVENTÁRIO de livros, jornais e mobília existentes no escritório do Conselheiro Nabuco de Araújo anos de 1862-63 e 66. IHGB, Rio de Janeiro.

NOTAS manuscritas (em francês) sobre Auguste Comte: pensamentos e máximas acerca de leis e da sociedade. Fundo Senador Nabuco. IHGB, Rio de Janeiro.

NOTAS, pensamentos e máximas de autores diversos sobre política, monarquia, absolutismo, parlamentarismo, Partido Liberal, etc (em francês e português) compilados e comentados pelo conselheiro Tomás Nabuco de Araújo. IHGB, Rio de Janeiro.

SUPLEMENTO às Opiniões do Conselheiro Thomas Nabuco de Araújo. Caderno de notas e extratos de discursos. Rio de Janeiro, 1843-1862. IHGB, Rio de Janeiro.

## 2. Artigos e Livros

CANDIDO, Antônio. O escritor e o público. In: **Literatura e sociedade: estudos de teoria histórica literária**. 7ª Ed. São Paulo: Ed, Nacional, 1980. P.89-107.

CARVALHO, José Murilo de. **Liberalismo, radicalismo e republicanism nos anos sessenta do século dezenove**. Working Paper 87. Oxford. Center of Brazilian Studies, University of Oxford, 2007. Disponível em: [http://www.brazil.ox.ac.uk/\\_\\_data/assets/pdf\\_file/0003/9327/WP87-murilo.pdf](http://www.brazil.ox.ac.uk/__data/assets/pdf_file/0003/9327/WP87-murilo.pdf) . Acesso em: 12 mar. 2011.

DARNTON, Robert. **A questão dos livros: passado, presente e futuro**. Tradução Daniel Pellizzari. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. **O IAB e os advogados do Império**. 1ª Ed. Brasília: Ordem dos Advogados do Brasil, v.1, 2003.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado. Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos**. Tradução de Wilma Patrícia Mass e Carlos Ameida Pereira: revisão e tradução: César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe** (comentado por Napoleão Bonaparte). São Paulo: Martin Claret, 2008

MATTOS, Ilmar Rohloff. **O Tempo Saquarema**. Rio de Janeiro: Acess, 1994.

MARTINS, Maria Fernanda Viera. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Acess, 1994.

NABUCO, Joaquim. **Um Estadista do Império**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial S.A, 3 v, 1949.

PENA, Eduardo Spiller. **Pajens da Casa Real: jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. **Liberdade antes do Liberalismo**. Trad. Raul Filker. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

\_\_\_\_\_. **Visões de Política. Questões Metodológicas**. Trad. João Pedro Lisboa: Difel, 2005.